



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N.º 57, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre o provimento no Cargo de Assistente imediato ao Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso da competência prevista no inciso II, do Art. 30, da Constituição Federal; nos incisos IX e X, do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia SÉRGIO SIMEÃO COLMAN RIBAS para o desempenho das atribuições de assistência imediata ao Gabinete do Prefeito (cargo de Assistente Imediato) com *status* de Diretor de Departamento, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, competindo-lhe a atuação em caráter consultivo ao Gabinete.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 45, de 29 de fevereiro de 2024 com efeitos *ex tunc* à data da publicação do Decreto revogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Amazonas/PR, 14 de março de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal